



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

PARECER DE N.º 01/2024.

De 11 de março de 2024.

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Trata sobre o projeto de lei n.º 06/2024, de 09/02/2024, de autoria do Poder Executivo

REALATÓRIO

A proposição em epígrafe **INSTITUI O PROGRAMA DE TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO GRATUITO, AUTORIZA O PODER PÚBLICO MUNICIPAL A DISPONIBILIZAR TRANSPORTE GRATUITO AOS ALUNOS UNIVERSITÁRIOS DO MUNICÍPIO DE TALISMÃ MUNICÍPIO, REGULAMENTA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 5º DA LEI FEDERAL Nº 12.816/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, foi registrada na Secretaria da Casa, recebendo o número de protocolo 21.445, em 22/02/2024; foi apresentada ao Plenário na primeira sessão realizada no mês de março do ano em curso, e logo em seguida foi encaminhada à esta comissão para análise.

ANÁLISE:

A matéria em referência encontra amparo legal no art.5º e parágrafo único da Lei Federal nº 12.816/2013, de 05 de junho de 2013, lei esta que dentre outras questões também versa sobre o apoio da União às redes públicas de educação básica na aquisição de veículos para o transporte escolar; e permite que os entes federados usem o registro de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em ações e projetos educacionais.

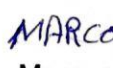
VOTO:

Face ao exposto, a presente comissão por meio de seus representantes subscritos, opina, unanimemente pela aprovação do referido projeto de lei. É O PARECER.

Sala da Comissão de EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL da Câmara Municipal de Talismã Estado do Tocantins aos 11 dias do mês de março de 2024.


Nara Rúbia Cândida Silva
Presidente- Relatora


Diene da Silva
Vice-presidente

 **MARCOS PIMENTEL DA SILVA**
Marcos Pimentel da Silva
Membro

APROVADO

Em 15/03/2024

